# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA**
Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

# MOÇÃO DE APLAUSO

**EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRALVA/MG, PELA SERVIDORA PÚBLICA, SRA.**

## VIRGILINA DE FATIMA APOLINÁRIO,

**QUE, MERECIDAMENTE SE APOSENTOU, APÓS 25 ANOS DE ATUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**FUNDAMENTOS DA MOÇÃO DE APLAUSOS**

O servidor público é de suma importância para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município, em todos os órgãos do Poder Público, pois tem como mister e essência, servir à sociedade, contribuindo para a construção do progresso e de tempos cada vez melhores.

Considerando tais razões, merece destaque, na ocasião, a servidora pública, Sra. VIRGILINA DE FATIMA APOLINÁRIO, que na última semana, merecidamente, se aposentou, após 25 anos de bons serviços prestados à Prefeitura Municipal.

Fátima, como era conhecida, foi aprovada no concurso público realizado no ano de 1994, para o cargo de merendeira (posteriormente transformado em auxiliar de serviços gerais), sendo empossada no ano de 1998. Trabalhou em escolas municiais e nos últimos anos estava sendo lotada na sede da Prefeitura Municipal, onde sempre exerceu seu ofício com empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero, fazendo o seu melhor nas tarefas diárias de sua responsabilidade.

Agora iniciará uma fase em sua vida, a qual, desejamos os melhores sentimentos, para que a desfrute com saúde e alegrias.

Logo, a presente Moção de Aplausos reflete o reconhecimento e a gratidão que esta Câmara Municipal tem pela nobre servidora, em tradução ao sentimento do povo pedralvense.

Diante do exposto, requer-se o envio de expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, à homenageada, cientificando-lhe dos sinceros cumprimentos e saudações do Parlamento Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e a toda sociedade pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de abril de 2023.

**MATHEUS BUSTAMANTE GOMES**
**VEREADOR**

**ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**
**VEREADOR**

**JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO**
**VEREADOR**

**LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS**
**VEREADOR**

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**VEREADOR**

RECEBEMOS
Em 03/04/2023
Horas: 15:00
Protocolo: 273/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: